

**AS POLÍTICAS DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO
BRASIL DE 1807 A 1891 | THE BRAZILIAN CULTURAL HERITAGE
SAFEGUARD POLICIES - FROM 1807 TO 1891**

BIANCA DE SOUZA SALDANHA

RESUMO | O presente artigo analisa a construção da teia cultural, no tocante às ações protecionistas ao patrimônio cultural, que se perfez desde o Brasil Império até a República (Constituição Federal de 1891). Nesse cenário, dá-se a seguinte indagação: as demandas políticas, abrangendo as transições entre formas de governo (Monarquia Absolutista, Monarquia Constitucionalista e República) do Brasil, conduziram a gestão dos patrimônios culturais? Em caso positivo, como se deu tal influência? A justificativa para essa pesquisa decorre da necessidade de se desenvolverem estudos sobre como se deu a política de salvaguarda do patrimônio cultural no Brasil durante todo o Império e após a proclamação da República, por se tratar de tema de clara escassez exploratória e diante da sua concepção como tema que goza de extrema importância para a memória coletiva, por desembocar na dinâmica cultural que se tem na atualidade. Quanto aos aspectos metodológicos, desenvolve-se o estudo descritivo-analítico, bibliográfico, puro e qualitativo.

PALAVRAS-CHAVE | *Patrimônio Cultural. Brasil Império. Monarquia Absolutista. Monarquia Constitucional. Brasil República. Artes.*

ABSTRACT | *This article analyzes a cultural web construction, in order to develop heritage protectionist actions, carried out in this country since the Brazilian Empire until the Republican Era – The Federal Constitution was established in 1891. In Brazilian forms of government transitions – from Absolutist Monarchy to the Constitutionalist Monarchy and then to the Republic, a question arises: did the political demands include the cultural heritage management? If so, how it occurred? This research is entirely justified on the need of developing studies to know how the Brazilian cultural heritage safeguarding policy took place during the Brazilian Empire and after the country's Republic Proclamation. This theme presents sparse exploratory studies and its conception is extremely important to the collective society memory, because it is part to the nowadays cultural dynamics. In this research, descriptive-analytical, bibliographic, pure and qualitative study's Methods are plenty used.*

KEYWORDS | *Cultural Heritage. Brazil Empire. Absolutist Monarchy. Constitutional Monarchy. Brazil Republic.*

1. INTRODUÇÃO

Avinda da família real para o Brasil, em 1807, desencadeou uma série de mudanças no país com o fito de facilitar a adaptação dos portugueses. A convivência com índios e negros africanos causou grande estranheza aos portugueses, que acreditavam que, na colônia, não existiam resquícios de civilização. Essa mescla cultural passou a compor a rotina dos novos moradores, que trataram rapidamente de importar da Europa músicos, pintores, escritores e uma infinidade de artistas, bem como suas obras de arte, e de criar instituições de cunho cultural e científico.

Eis um cenário cultural completamente novo que passava a existir e que trazia incutidas, nesse desabrochar, as estruturas de poder vigentes à época, especialmente na pessoa de Dom João VI, como representante da coroa portuguesa, e que se estendeu com Dom Pedro I e Dom Pedro II, até a queda do Império, com a proclamação da República.

A alteração do modo de governo e da autoridade na governança provocou a construção de diversas potências culturais. Cada período político conduz uma contenda distinta a ser desenvolvida na qual cada gestor atua motivado por suas convicções e princípios e pela sua visão intrínseca acerca do que o circunda.

Nesse cenário, dá-se a seguinte indagação: as demandas políticas, abrangendo as transições entre as formas de governo (Monarquia Absolutista, Monarquia Constitucionalista e República¹) do Brasil, conduziram a gestão dos patrimônios culturais? Em caso positivo, como se deu tal influência?

A justificativa para essa pesquisa, portanto, decorre da necessidade de se desenvolverem estudos sobre como se deu a política de salvaguarda do patrimônio cultural no Brasil durante todo o Império e logo após a sua queda, com a proclamação da República, por se tratar de tema de clara escassez exploratória, nessa abordagem, e diante da sua concepção como tema que

1 Na presente pesquisa utiliza-se a letra maiúscula por considerar tais períodos como uma titulação da história brasileira.

goza de extrema importância para a memória coletiva por desembocar na dinâmica cultural que se tem até a atualidade.

Quanto aos aspectos metodológicos, desenvolve-se o estudo descritivo-analítico; bibliográfico quanto ao tipo, puro quanto à utilização e à abordagem dos resultados, e qualitativo, posto que se busca compreender e interpretar fatos advindos das relações e ações humanas. No tocante aos objetivos, a pesquisa é descritiva em razão de observar, registrar e analisar os fenômenos correlatos ao tema estudado, com atuação não intervencionista por parte do pesquisador, e também exploratória, com o fito de promover o aprimoramento das ideias por meio das informações sobre o tema em tela.

Nesse contexto, pretende-se analisar com que força e de que forma se deu a influência da política no manejo patrimonial e cultural, no período de 1807 a 1891, perpassando as diferentes formas de governo que se instauraram no Brasil no referido período, com enfoque nos patrimônios culturais materiais e imateriais, em razão da organização social disposta à época, concatenando estruturas do poder dominante com demanda social dos menos favorecidos.

2. MONARQUIA ABSOLUTISTA

Thomas Hobbes (1997, p. 153 – 154), considera que a Monarquia Absolutista é a organização político-social do Estado em que existe um soberano e este é absoluto. Assim, “quando o representante é um só homem, o governo chama-se monarquia”, pois somente este tem a “capacidade para garantir a paz e a segurança do povo, fim para o qual foram instituídas” (HOBBS, p. 154). Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino (1994, p. 2) definem o absolutismo como “aquela forma de Governo em que o detentor do poder exerce este último sem dependência ou controle de outros poderes, superiores ou inferiores”.

O regime monarquista absolutista se baseia na necessidade de um poder superior aos homens comuns, capaz de instaurar o respeito social, tirando o homem da dinâmica primária da guerra, da disputa pela posse, da insegurança e do medo. Destarte, uma Monarquia Absolutista corresponde a

uma unidade de todos, sendo representada por uma pessoa, pactuando cada homem com todos os homens, de modo a equivaler à transferência do direito de governança de si mesmo para este representante, pois somente assim a coletividade poderá ser defendida de invasões estrangeiras e das injúrias acometidas de uns contra os outros. (HOBBS, 1997, p. 145 - 146)

No Brasil, o início da Monarquia Absolutista em sua plenitude se deu com a vinda da família real em 1807. Tal vinda é proveniente do desentendimento entre Portugal e França, que teve seu nascedouro na desobediência de Portugal às diretrizes postas por Napoleão, no sentido de fechar mercados e isolar a Inglaterra (ação conhecida como bloqueio continental). (MESGRAVIS, 2015, p. 25)

O príncipe regente de Portugal, Dom João VI, não cortou de forma definitiva os laços com a Inglaterra e Napoleão, ciente disto e farto de esperar que Portugal cumprisse suas determinações, fez saber que iria dar início à tomada de Portugal. A força de Napoleão e de seu exército era sabida por todos, de maneira que a família real, por medo de ser aniquilada pelas tropas napoleônicas, fugiu para a colônia brasileira. (MESGRAVIS, 2015, p. 26)

Em março de 1808, seguidamente após a instalação da corte do Rio de Janeiro, Dom João VI deu início às organizações ministeriais, explicitando seu desígnio de constituir um novo império a partir da colônia. Vale ressaltar que o ponto de partida de Dom João VI foi a gestão e o controle que já se dava pela Coroa portuguesa, e que atuava em consonância com o código legal vigente em Portugal e se pautava na “livre imaginação do soberano, deixando bem claro que o rei é a lei animada sobre a terra e pode fazer lei e revogá-la quando vir que convém assim fazer”. (MESGRAVIS, 2015, p. 26)

Essa estrutura da cúpula do governo, sempre fiel à monarquia absolutista, manteve-se exatamente como começou: três ministros e o soberano, a quem cabia a palavra final. Uma estrutura rígida, mas que garantia, em terras brasileiras, a continuidade e a implementação do modelo português de governar. (SCHWARCZ, 2002, p. 246)

No aspecto patrimonial, a vinda da família real deslocou de Portugal para o Brasil uma gama de bens materiais considerados de grande valia e de bens imateriais, que, perpetuados através dos costumes, foram

incessantemente reproduzidos pelos portugueses e pelos brasileiros, como trataremos a seguir.

Como já abordado acima, a vinda da família real portuguesa para o Brasil se deu às pressas, e, por conseguinte, o que foi primeiramente transportado para a colônia foram as peças que rodeavam os ambientes caseiros da corte, como quadros, tapeçarias, cortinados, pratarias, louças, além das joias, das moedas, dos mapas, dos documentos de Estado e dos objetos de cunho pessoal (PEIXOTO, 1944, p. 33), que, por sua vez, tinham o condão de fazer com que toda a corte se sentisse em casa, trazendo acalento a tão brutal ruptura com a terra pátria e, ao mesmo tempo, proporcionando a sensação de que estes permaneciam ligados a Portugal.

Para receber o príncipe regente, a família real e toda a corte, foram feitas adaptações arquitetônicas no sentido de reformar e levantar construções similares às existentes em Portugal. O Largo do Paço, por exemplo, local em que se situava o palácio dos Vice-Reis, onde Dom João VI fez morada, e aportava o cais no Rio de Janeiro, era um diminuto Terreiro do Paço da Ribeira, que, em Lisboa, estava plantado à beira do Rio Tejo, em frente ao porto. (PEIXOTO, 1944, p. 33)

A vinda da família real trouxe ainda a veia pulsante imaterial dos mesmos, que compreende os festejos: as touradas, os bailes, os banquetes, os cortejos, as cerimônias religiosas (procissões e todo o calendário católico), os eventos de cunho político, todas as festas que preenchem o calendário português, os costumes e modos de agir, as reverências e os modelos de organização administrativa. Lilia Schwarcz (2002, p. 302) elucida que “neste reino distante e transmigrado, as festas cumpriram função ainda mais estratégica” pois a corte se utilizava desses espaços como forma de alavancar a “importância simbólica para a manutenção do poder político”.

O choque cultural era resultado certo, e, após dois meses da instalação de Dom João VI no Rio de Janeiro, já nasciam conflitos como deslinda Lilia Schwarcz (2002, p. 254):

Não era fácil familiarizar-se com tantas novidades e o governo se viu, também, às voltas com problemas gerados pela presença e a cultura dos

africanos e dos diversos grupos indígenas espalhados pela colônia tropical. Uma boa mostra ocorreu logo em maio: o príncipe regente, por meio de carta régia, ordenava ao governador de Minas Gerais que iniciasse uma guerra ofensiva aos índios antropófagos botocudos que vinham atacando diversos pontos da capitania.

A estranheza não se detinha só aos índios e tudo que lhes era inerente. Esta abarcava também os negros, que tinham por hábito a feitura de festas ao som do toque do atabaque, com danças e canções que remetiam às suas origens, com diálogos em dialetos, findando em locais abarrotados de negros e uma algazarra descomunal, afinal, esses aglomerados de escravos podiam findar em rebeliões negras. (FREYRE, 2004, p. 67)

No final de 1808, ascendeu na corte a necessidade de “dotar a cidade de símbolos que representassem a visão iluminista do governo”, pois “para as novas elites recém chegadas, era preciso investir na terra” e necessário dar “um bom banho de civilização”. Com o fito de transformar o Rio de Janeiro na cidade cartão-postal do Império, as primeiras providências tomadas foram, ainda neste mesmo ano, fundar o Museu Nacional e o Real Jardim Botânico, ostentando plantas exóticas vindas de muitos continentes. (SCHWARCZ, 2002, p. 256 - 257)

Cientes de que a cultura e a arte eram indispensáveis, inauguraram, em 1813, o Real Teatro de São João e, em 1816, a Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios e a Academia Brasileira de Artes (que só iniciou suas atividades em 1826) (SODRÉ, 2003, p. 50). Dessa maneira, a cidade iria passar a imagem de uma metrópole requintada que estava em constante ascendência, graças à Família Real.

Merece destaque, dentre as instituições culturais abertas por Dom João VI, a Real Biblioteca. Esta fora, por infortúnio, indevidamente esquecida em Portugal, na vinda do príncipe regente, e somente em 1814 foi inaugurada. Tinha em seu acervo parte do cabedal da Biblioteca Pública de Lisboa, sendo composta por 317 caixotes de livros, o equivalente a 70 mil volumes, com livros raros, literatura religiosa, obras de ciência, clássicos gregos e romanos etc. Contudo, a Real Biblioteca figurava, sobretudo, apenas como um adorno, um exemplo de tradição e civilização. (SCHWARCZ, 2002, p. 268 – 281)

Era a própria elite do governo que incluía entre seus hábitos a doação de exemplares de livros, como se a Biblioteca fosse uma espécie de trunfo nacional. Não era o uso que determinava sua funcionalidade, mas sua mera existência tal qual cartão de visitas, ou postal de apresentação. (SCHWARCZ, 2002, p. 281)

Para além das instituições físicas, deu-se início à vinda dos profissionais que detinham os saberes, e estes viriam para fazer o que melhor sabiam e/ou ensinar aos portugueses que no Brasil estavam (e também alguns escravos), tendo sido conclamados a virem músicos, bailarinos, pintores, atores, maestros, cantores de ópera e música sacra, todos consagrados pela corte portuguesa. (SODRÉ, 2003, p. 52)

Trazendo algumas noções de preservação patrimonial despontadas pela França², alguns anos após o desembarque em terras brasileiras, a corte portuguesa, em especial Dom João, preocupou-se com a cultura. Resta claro, porém, que a compreensão do que era cultura e daquela que deveria, conseqüentemente, ser promovida, não era de todo abrangente. Logo, ainda em Portugal, as decisões acerca de o que transportar para a colônia deram-se em torno de plantar o sentimento de pertença mesmo estando tão distante de “casa”, ou seja, foram transportados os artigos de pompa e de alto valor monetário.

Chegando ao Brasil, deu-se enfoque às construções edilícias similares às europeias, às perpetuações das solenidades e à continuidade dos ritos religiosos, reproduzindo o mais próximo possível as vivências portuguesas. A construção do saber, por sua vez, haveria de ser feita pelos virtuosos da terra pátria, demonstrando total incapacidade de conceber quaisquer traços de civilização proveniente da colônia, de modo que toda gnose havia de vir de fora. Só os conhecimentos provenientes da Europa tinham valor.

A consequência atitudinal supracitada desemboca na forte negação dos elementos locais, quais sejam, os valores culturais e costumes dos índios e também a abominação da cultura que, em decorrência da exploração da colônia, se firmava ali, a cultura negra africana, que insistentemente saltava

2 Na França, à época da Revolução Industrial (1830), têm-se registros do despertar da conservação dos monumentos históricos da Nação (castelos, mosteiros, abadias etc.), evoluindo, em 1972, para a proteção da riqueza e da diversidade na totalidade do patrimônio nacional. (CHOAY, 2001, p. 95 – 97)

aos olhos de todos por serem os escravos numericamente superiores aos brancos colonizadores.

Para promover a solidez dos símbolos do poder político e de uma memória real, o príncipe regente constituiu uma política cultural de aparências, com o propósito de descortinar para além-mar um Império que se constituía metrópole e também de satisfazer os anseios da alta sociedade que cá estava.

3. MONARQUIA CONSTITUCIONAL

Charles Montesquieu (1996, p. 19), crítico veemente da Monarquia Absolutista, define que a Monarquia Constitucionalista é a Monarquia em que só um governa, porém de acordo com as leis fixas e estabelecidas. Ou seja, diferentemente da Monarquia Absolutista, em que o soberano governa ao seu bel prazer, a Monarquia Constitucional se baseia em uma Constituição e é a partir dela (e das demais leis) que devem se pautar as ações do monarca.

O monarca, na Monarquia Constitucional, não mais ocupava o pedestal em que gozava estar acima da lei, executando-a de forma arbitrária, e passou, então, a ser somente chefe de Estado, estando plenamente submetido às leis, como elucida Montesquieu (2008, p. 18):

Esta é simples Monarquia de fachada. Nela o chefe do Estado chama-se Rei, Imperador etc., mas não encarna o poder; não o detém; não o transmite. Na verdade, é uma República, e apenas o chefe de Estado (não do Governo) intitula-se Rei, é hereditário, em vez de eleito, e nela pode existir uma nobreza, nobreza de títulos apenas, sem função governamental.

Nesse interim, em 1814, Napoleão perde seu poder; em 1816, morre a rainha Dona Maria I; em 1818, Dom João IV é coroado rei e em 1820, na cidade do Porto, dá-se a Revolução Liberal do Porto, que instaura o constitucionalismo e a soberania nacional, de modo que o regresso imediato da família real para Portugal fora requisitado, em especial a volta do rei ou de seu filho Dom Pedro I. (PEIXOTO, 1944, p. 91)

Em 1821 o rei se viu coagido a jurar a Constituição, sendo este o seu postumeiro ato no Brasil. Sem saída e a contragosto, no mesmo ano, Dom João

assina o decreto que nomeia Dom Pedro I como regente do Brasil e volta para Portugal com sua esposa, Carlota Joaquina, e os demais sete filhos, deixando Dom Pedro como um braço da Monarquia no Brasil. Ao chegar a Portugal, Dom João não teve escolha senão embarcar no movimento pró Constituição Liberal, e, por conseguinte, perder parte de seus poderes absolutistas. (SCHWARCZ, 2002, p. 353 - 354)

Ainda em 1821, as Cortes portuguesas, acreditando que o comportamento de Dom Pedro I apontava para uma gestão desenfreada e, após cancelar atos por ele praticados, determinaram que o príncipe regente retornasse à Corte imediatamente, e este, depois de alguns meses, pronunciou-se, já em 1822, que, contrariando a vontade de Portugal, ficaria no Brasil, fato que ficou conhecido como Dia do Fico. (FAUSTO, 1995, p. 19)

Passados seis meses do Fico, desembarca no Rio de Janeiro a brigada Três Corações, a mando das Cortes, com o fito de fazer cumprir as ordens de suprimir medidas que concediam privilégios à colônia e de consumir, com urgência, a volta do príncipe. Dom Pedro, por motivos supostamente políticos, encontrava-se em São Paulo e imediatamente após ler as cartas de Portugal, que o major Antônio Cordeiro portava, constatou que se tratava de um massacre ao Brasil, e proclamou a independência da colônia. (FAUSTO, 1995, p. 19)

O ato, ocorrido em 7 de setembro de 1822, no alto de uma colina nas proximidades do Rio Ipiranga, é repleto de simbologia, pois, ao arrancar do seu chapéu a fita azul clara e branca (representação das cores constitucionais portuguesas), erguer a espada e gritar pela independência do Brasil, o príncipe inaugura uma cultura de rompimento com Portugal, desencadeando a mudança das cores nacionais, passando a ser verde e amarelo (simbolizando as florestas e o ouro), bem como a produção de incontáveis artefatos com a célebre frase “Independência ou morte”. (SCHWARCZ, 2002, p. 376 - 381)

Em continuidade a essa nova onda simbólica, tem-se a cerimônia, em outubro de 1822, que aclama o Imperador (data considerada por alguns mais importante do que 7 de setembro), o que ocorreu em praça pública, onde o mesmo ergue em seus braços a princesa d. Maria da Glória, denotando a

continuidade do Império, ou seja “um príncipe garboso em seus atos, virtuoso em sua prole e acompanhado de sua princesa – e assim exposto ao olhar –, dizia mais à imaginação do que qualquer teoria do direito político”. (SCHWARCZ, 2002, p. 388)

Ademais, velozes transformações deram-se no sentido de adoção de novos emblemas, brasões e demais símbolos, em especial a bandeira, que foi acrescida do brasão monárquico e de armas imperiais, sinalizando a constituição de um novo regime e uma redefinição típica do processo cultural. (LUZ, 2005, p. 22)

A mudança cultural supracitada, contudo, é passível de observação no tocante a sua abrangência e ao entranhamento em cada camada social e política, como destaca Lilia Schwarcz (2002, p. 385):

Se o movimento foi liberal na medida em que rompeu com a dominação colonial, revelou-se conservador ao manter a monarquia, o sistema escravocrata e o domínio senhorial. [...] se uma unidade política foi implantada, prevaleceu uma estrutura semelhante de poder e uma noção estreita de cidadania, que alijou do exercício da política vasta parte da população e sobretudo os escravos. Com noções frouxas de cidadania e de representatividade das instituições políticas se impuseram entre nós, mostrando como a Independência criou um Estado, mas não uma Nação. Dar uma cultura, imaginar uma formação, pretender uma nacionalidade: aí estava uma tarefa para a agenda futura.

Em 25 de março de 1824, D. Pedro I outorga a Constituição Política do Império do Brasil, que institui o Poder Moderador. Em 1825, nasce Dom Pedro II, sétimo filho do imperador Dom Pedro I com a imperatriz D. Maria Leopoldina. Em 1826, morre Dom João VI, assumindo o trono Isabel Maria, irmã de D. Pedro I. (LUSTOSA, 2006, p. 132)

O período pós proclamação da independência e pré-Constituição de 1824 foi pensado, preparado e executado pelas autoridades para incutir na população uma consciência favorável a uma unidade nacional, gerando a aceitação, a ovação e a defesa, por entender-se que o movimento era de criação do verdadeiro pressuposto da unidade nacional, convencendo-se que naquele momento eram criados o Estado, a Nação e o Povo. (BONAVIDES, 2004, p. 103)

A partir daí, deu-se uma política claramente não delineada entre os interesses do Brasil e de Portugal, de modo que o imperador queria cumular as duas coroas, sendo tal pretensão nitidamente vedada por ambos os países, findando na abdicação de Dom Pedro I ao trono e no seu retorno à Europa em 1831. Como dos sete filhos, três eram homens e os dois mais velhos não eram mais vivos, Dom Pedro II, com cinco anos de idade, passou a ser o imperador do Brasil, sob a tutela de José Bonifácio. (LUSTOSA, 2006, p. 27)

O preparo de D. Pedro II como imperador foi tratado por seus tutores, a mando de D. Pedro I, com muito esmero. Sua rotina era toda regrada, com horários específicos para cada atividade como forma de inculcar a disciplina, com o fito de formá-lo com fortes traços de sabedoria, honestidade, justiça, pacificação, dedicação integral às suas obrigações etc. Para além disso, sobressai a dedicação que se teve com a instrução do mesmo, sendo ofertadas leituras de cunho político, histórico, filosófico, literário, e tendo este se mostrado muitíssimo interessado, aplicado e empenhado no hábito da leitura. Consta dentre suas leituras Montesquieu e Santo Tomás de Aquino. (CARVALHO, 2007, p. 99)

Como demonstra Lustosa (2006, p. 28), D. Pedro I, em carta, incumbiu o segundo tutor de D. Pedro II, Manuel Inácio de Andrade, de prover uma educação interdisciplinar e voltada para as artes:

Eu quero que o meu [...] Pupilo seja um sábio consumado e profundamente versado em todas as ciências e artes e até mesmo nos ofícios mecânicos, para que saiba amar o trabalho como princípio de todas as virtudes, e saiba igualmente honrar os homens laboriosos e úteis ao Estado. (LUSTOSA, p. 28)

Somente aos 14 anos, em 1841, D. Pedro II assumiu, sem tutores, o seu trono, tendo sido decretada a sua maioridade, após uma comoção popular e política para tal (considerada tal proeza como golpe de estado com a anuência do imperador). Casou-se, em 1843, com a princesa Teresa Cristina de Bourbon, das Duas Sicílias, sendo pai de quatro filhos, com destaque a princesa Isabel Cristina, nascida em 1846. (MOSSÉ, 1889, p. 49 - 51)

Sua gestão foi pautada na liberdade das eleições e da imprensa e de uma especial atenção com o social, sendo patrocinadas bolsas de estudos a

brasileiros para estudarem no país ou no exterior (predominantemente em música, pintura, medicina etc), bem como para entidades científicas e beneficentes e ajudas financeiras diretamente aos pobres, “uma espécie de bolsa família em pequena escala”. (CARVALHO, 2007, p. 100 - 101)

Merece holofotes a abolição da escravatura, estandarte levantado pelo imperador, que seguia a tendência abolicionista da Europa e dos Estados Unidos e atendia a questões internas, porém enfrentava grande resistência nacional dos conservadores, principalmente das províncias de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, que eram províncias cuja economia baseava-se em lombos escravos. A Lei do Ventre Livre, em 1871, foi sancionada pela princesa Isabel Cristina, tendo em vista que Dom Pedro encontrava-se em viagem a passeio pela Europa. A Lei Áurea também foi sancionada pela princesa regente, em 13 de maio de 1888, já em um momento em que o país assimilara de melhor forma a abolição da escravatura, na impossibilidade da assinatura de seu pai que se encontrava na Europa por motivo de doença. (MOSSÉ, 1889, p. 180)

A queda da Monarquia Absolutista e a elevação à Monarquia Constitucional proporcionaram reviravoltas culturais no Brasil. Deu-se, nesse período, a constante preocupação em despir-se das vestes azuis e brancas portuguesas e enroupar-se dos trajes verdes e amarelos brasileiros, como uma caça aos símbolos patrióticos com o fito de fazer brotar a semente tão adormecida do nacionalismo.

Dava-se o fim do vampirismo da colônia explorada versus a metrópole exploradora, e haveria de eclodir, nesse momento, a sensação de um novo governo que se instaurava, estabelecido na solidez da família real (com um príncipe admirável e uma geração que o sucederia), e na promulgação da primeira Constituição do Brasil que inaugurava à altura tal mudança de regime.

Com o afastamento de Dom Pedro I e a assunção de Dom Pedro II, tem-se uma gestão embrionária assistencialista, voltando olhares às questões sociais dos, até então, excluídos pela sociedade (pobres e escravos), culminando na libertação dos escravos, além do alavancar educacional, com a concessão de bolsas, que viabilizaram para mais pessoas o acesso à

educação e à cultura e, por fim, a constante garantia da liberdade de expressão e de imprensa.

4. A QUEDA DA MONARQUIA: REPÚBLICA

Alexander Hamilton, James Madison e John Jay (1984, p. 151 – 152), definem a República como um governo em que a representação tem lugar, e assim, “o exercício do governo é delegado a um pequeno número de cidadãos eleitos pelos demais”, e entendem que os eleitos podem, por sua vez, “melhor discernir os verdadeiros interesses de seu país”, pois lhe são inerentes o patriotismo e o amor à justiça, de modo que estes “dificilmente serão sacrificados por considerações temporárias ou parciais.” E, por fim, vislumbram que, “os sufrágios do povo sendo mais livres, aumentará a probabilidade de serem escolhidas pessoas que possuam maiores méritos e personalidades mais firmes e determinadas”. (HAMILTON; MADISON; JAY, 1984, p. 151 – 152)

Para Montesquieu (1996, p. 31) o “governo republicano é aquele em que o povo, como um todo, ou somente uma parcela do povo, possui o poder soberano”. Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino (1994, p. 1107) complementam que, na República “[...] o chefe de Estado, que pode ser uma só pessoa ou um colégio de várias pessoas, é eleito pelo povo, quer direta, quer indiretamente [...]. Com efeito, res publica quer pôr em relevo a coisa pública, a coisa do povo, o bem comum, a comunidade [...]”. (grifo do autor)

O modelo monarquista estabelecido no Império brasileiro mesclava diretrizes inglesas (o constitucionalismo inglês de Benjamim Constant), portuguesas e francesas, de maneira que a organização do Estado nas perspectivas políticas, judiciais e administrativas visava, prioritariamente, à subsistência da unidade política brasileira, bem como ao estabelecer de uma ordem social e da união das províncias. (FAUSTO, 1995, p. 33)

A Monarquia, com a abolição da escravidão, na verdade, respondeu a uma demanda política de preservação da ordem pública, que se encontrava em

vias de ser infringida pela massiva evasão dos escravos, e também a uma demanda econômica que buscava atender às necessidades da região cafeeira, sendo convidativa a vinda de mão de obra livre (CARVALHO, 1990, p. 23). Tais ações, contudo, não foram vistas com bons olhos pelo movimento republicano, como dispõe José de Carvalho (1990, p. 26):

Via-se no Império brasileiro, por exemplo, o atraso, o privilégio, a corrupção, quando *o imperador era dos maiores promotores da arte e da ciência*, quando a nobreza era apenas nominal e não hereditária, quando o índice de moralidade pública era talvez o mais alto da história independente do Brasil. Mas as acusações eram feitas provavelmente de boa fé, faziam parte da crença republicana. (grifo nosso)

O movimento republicano no Brasil teve seu início em 1870, com o surgimento do Partido Republicano, tendo mais força política em 1889, quando foi proclamada a República, quedando a Monarquia Imperialista e instaurando o governo provisório, na destituição de Dom Pedro II e na volta de toda a família imperial para Portugal. (CARVALHO, 1990, p. 26)

Há que se atentar que a proclamação da República, feita por Marechal Deodoro da Fonseca, foi um golpe militar, que almejava alcançar, com o advento da República, a separação entre igreja e Estado, o desenvolvimento industrial e o controle político, econômico e financeiro. (CARVALHO, 1990, p. 27 – 28)

Ora, além de ter surgido em uma sociedade profundamente desigual e hierarquizada, a República brasileira foi proclamada em um momento de intensa especulação financeira, causada pelas grandes emissões de dinheiro feitas pelo governo para atender às necessidades geradas pela abolição da escravidão. (CARVALHO, 1990, p. 29)

Diante de uma política nitidamente autoritária e de exclusão, que favorecia somente os militares e as elites agrárias, gritou a necessidade de intervenções que promovessem o desenvolvimento da identidade coletiva e do sentimento de comunidade. Era tempo de se esculpir, através de símbolos, alegorias e mitos, toda a ideologia inerente à República e lapidar o imaginário popular republicano. “A manipulação do imaginário social é particularmente

importante em momentos de mudança política e social, em momentos de redefinição de identidades coletivas”. (CARVALHO, 1990, p. 11)

A busca de uma identidade coletiva para o país, de uma base para a construção da nação, seria tarefa que iria perseguir a geração intelectual da Primeira República (1889-1930). Tratava-se, na realidade, de uma busca das bases para a redefinição da República, para o estabelecimento de um governo republicano que não fosse uma caricatura de si mesmo. (CARVALHO, 1990, p. 32 – 33)

As artes, por conseguinte, “deveriam inspirar-se em idéias grandiosas e úteis. Seu fim não era apenas encantar os olhos, mas, sobretudo, contribuir poderosamente para a educação pública penetrando nas almas” (CARVALHO, 1990, p. 11). Dessa maneira, com o objetivo supracitado, iniciou-se a feitura de monumentos republicanos, implantados, em sua maioria, em praças públicas, que concebesses verdadeiros discursos políticos. Dentre as estátuas, destacam-se a de Benjamin Constant (um dos principais articuladores do golpe republicano e Ministro da Guerra) situada no Rio de Janeiro, a de Floriano Peixoto (Presidente de República de 1891 a 1894) situada no Rio de Janeiro e a de Júlio de Castilhos (principal autor da Constituição de 1891) situada em Porto Alegre. (CARVALHO, 1990, p. 13)

A feitura de uma nova constituição era imprescindível devido à mudança de regime. Era de consenso de todos que se fazia necessário expurgar o poder moderador. Porém as demais decisões quanto ao que constar na nova constituição resultaram em grande alvoroço e disputas políticas, tendo em vista que os militares e os grandes produtores discordavam na forma de dispor sobre a interferência do governo central, a composição dos estados, a autonomia econômica e administrativa etc. (CAMPOS; CLARO; DOLHNIKOFF, 2015, p. 72)

Em 1891, foi promulgada uma nova Constituição, que havia de consubstanciar as diretrizes republicanas, como bem elucidada Filomeno Moraes (2011, p. 54):

A primeira Constituição republicana foi produto de dois poderes constituintes originários, a saber, o poder constituinte do Governo Provisório, fático, na plenitude do exercício de todas as competências, e o poder constituinte do Congresso Nacional, poder de direito, com a tarefa de fazer a Constituição

dentro das linhas mestras do movimento republicano e federativo, de que o Governo Provisório fora a personificação.

Nesse diapasão, a primeira constituição da República visivelmente apresentou uma postura liberal, afirmou o direito à igualdade, à liberdade e à segurança, bem como à propriedade privada, ao voto direto e que poderiam gozar dessas premissas todos os brasileiros e também os estrangeiros que vivessem no Brasil. (BRAICK, 2011, p. 34)

5. CONCLUSÃO

Depreende-se da pesquisa realizada que a vinda da família real para o Brasil e a conseguinte instauração da Monarquia Absolutista perfizeram uma política de proteção ao patrimônio cultural material e imaterial de maneira que, mesmo não contemplando o que hoje é denominado “patrimônio cultural”, observava a importância inculcada nestes para a sociedade que aqui se instalara, pois estava atenta à importância de manter a história viva e a chama acesa da identidade na alma e no coração de todos os portugueses. Para tal, trataram de reproduzir o que lhes expressava valor na terra pátria, por meio das construções edilícias tal e qual as portuguesas e por meio da perpetuação dos costumes, festejos e aparatos religiosos, tal e qual sua proveniência.

Esse manejo patrimonial, contudo, não abarcava os demais nichos da sociedade como índios, africanos ou mestiços. Pelo contrário, estes geravam ojeriza. Resta claro que índios e negros tinham, quase que em sua totalidade, somente bens imateriais, já que os índios não tinham a ânsia por pertences que agregassem valor monetário e os africanos pouco trouxeram de seus países de origem. E esses bens imateriais não tinham espaço na sociedade que se construía pelos portugueses, sendo as manifestações negadas, impedidas ou, no máximo, toleradas, pois o traço popular não tinha qualquer atenção.

Ciente de que a cultura era imprescindível, Dom João VI trouxe para a colônia incontáveis artistas europeus e suas obras de arte, pois vislumbrava que só assim seria possível alcançar a civilização, uma vez que, na concepção uníssona dos portugueses, em solo brasileiro só restava a barbárie. Percebe-

se que, ao desconhecer quaisquer potenciais culturais advindos do solo brasileiro, Dom João VI instaura uma política de importação cultural, menosprezando quaisquer expertises brasileiras e inculcando no inconsciente coletivo daquela geração e das gerações vindouras que só há valia no que vem de fora, da Europa, diretriz esta que perdura até a atualidade.

Verifica-se que com os adventos da volta da família real, da proclamação da Independência por Dom Pedro I e da implementação da Monarquia Constitucional, nascem novas demandas a serem elaboradas culturalmente, em que, indubitavelmente, haviam de ser trabalhadas as simbologias de um novo regime, que desabrochava após cortar vínculos com Portugal, que implementava a primeira constituição do Brasil (Constituição de 1824) e que se utilizava de um forte poder moderador, pois não mais se tinha uma gestão que pouco se importava com sua manutenção no poder e com a opinião popular, e sim ascendia para um governo que prezava pela aceitação da população.

Para trabalhar o simbólico, criaram-se novos emblemas, novo brasão e novas armas imperiais, usaram-se novas cores que findaram na feitura de nova bandeira. Era a ruptura que havia de ficar clara, juntamente com a valorização do primeiro imperador do Brasil bem como de sua família, pois, para Dom Pedro I, o simbolismo bem trabalhado equivaleria a um catapultar do ufanismo, revertendo em seu favor as opiniões públicas de portugueses (que morassem no Brasil) e de brasileiros.

Com o retorno de Dom Pedro I a Portugal e após a assunção de Dom Pedro II, quando decretada sua maioridade, observa-se que, tendo o mesmo uma ampla bagagem literária e cultural, tem-se um comando que inaugura uma forma de administrar diferente das até então ocorridas, corroborando para a quebra cultural de um padrão que há tempo vinha se perfazendo. Sua gestão tem como marco o olhar pelo social, pelas artes, pela ciência, pela educação, por meio de incentivo através de bolsas de estudos, de ajuda de custo para entidades científicas e entidades sociais e até ajuda direta aos menos favorecidos. Para além disso, duas ações merecem destaque, por terem grandes impactos culturais, quais sejam, a abolição da escravatura, que

corroborou com a reconstrução da dinâmica social e cultural que estava posta e a liberdade de imprensa, por conseguinte, de expressão, que proporcionou o alavancar do pensar político e filosófico.

As inovações implementadas por Dom Pedro II não foram aceitas pelos grandes latifundiários, que tinham seus cultivos apoiados sobre lombos escravos, desembocando na Proclamação da República pelas forças militares, na queda da Monarquia e na volta da família real para Portugal. Nesse ponto, a República tem similitudes com a Monarquia Constitucional, pois novamente tem-se uma política que trabalha culturalmente a simbologia, a identidade coletiva e o sentimento de cada um de ser partícipe desse momento, pois era sabido pelos militares que era indispensável ter a população como sua aliada, para o bom andamento de seus esboços republicanos.

Conclui-se que as questões políticas, inclusive de mudança de regimes, influenciam diretamente no manejo patrimonial, de maneira que as linhas que a história traçou perfizeram uma gestão cultural que, durante todo o Brasil Império, valorizou a cultura da elite e desmereceu o saber das camadas populares. Somente nos tempos já próximos à derrocada do Império, ocorreram pequenas mudanças de viés sociocultural e, mesmo assim, insuficientes diante da demanda real de exclusão. Desse modo, no período analisado (1807 a 1891), o saber popular foi, em sua totalidade, mal aproveitado e desprestigiado, havendo espaço somente para o manejo e a perpetuação da cultura da alta sociedade, o que ocasionou grande perda cultural.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINI, Gianfranco. **Dicionário de política**. Tradução Carmen C. Varriale. 6. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1994.

BONAVIDES, Paulo. **História constitucional do Brasil**. 6. ed. Brasília: OAB Editora, 2004.

BRAICK, Patrícia Ramos. **Estudar história: das origens do homem à era digital**. São Paulo: Moderna, 2011.

CAMPOS, Flávio de; CLARO, Regina; DOLHNIKOFF, Miriam. **História nos dias de hoje**. 2. ed. São Paulo: Leya, 2015.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas**: o imaginário da república no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, José Murilo de. **D. Pedro II**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Tradução Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1995.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2004.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. **O federalista**. Tradução Heitor Almeida Herrera. Brasília: Universidade de Brasília, 1984.

HOBBS, Thomas. **O leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Tradução João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural Ltda, 1997.

LUSTOSA, Isabel. **D. Pedro I**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

MESGRAVES, Laima. **História do Brasil colônia**. São Paulo: Contexto, 2015.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **O espírito das leis**. Tradução Cristina Murachco. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **O espírito das leis**: as formas de governo, a federação, a divisão dos poderes. Introdução, tradução e notas: Pedro Viera Mota. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MORAES, Filomeno. **Constituição econômica brasileira**: história e política. Curitiba: Juruá, 2011.

MOSSÉ, Benjamin. **Vida de dom Pedro II**. Collecção grandes homens. Tradução Hermínia Themudo Lessa. São Paulo: Cultura Brasileira, 1889. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242475>. Acesso em: 28 jan. 2020.

PEIXOTO, Afrânio. **História do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Cia. Editora Nacional, 1944.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **A longa viagem da biblioteca dos reis**: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Síntese de história da cultura brasileira**. 20. ed.
Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

Recebido em | 09/10/2019

Aprovado em | 15/04/2020

Revisão Português/Inglês | Francisca Rosilene de Souza

SOBRE A AUTORA | *ABOUT THE AUTHOR*

BIANCA DE SOUZA SALDANHA

Mestra em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Assessora da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação na Universidade de Fortaleza.. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais da Universidade de Fortaleza. E-mail: biasouza@gmail.com.